



PORTARIA Nº 088 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Bonito/PE, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória e final da Copa do Mundo de Futebol em 2022, e dá outras providências correlatas.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, escudado em seus arts. 240, inciso XXIII e 238, pelo adequado e legítimo instrumento legal,

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), é feriado municipal da Padroeira Nossa Senhora da Conceição;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 12:00h haverá Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o interesse da população e servidores de acompanharem a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o calendário de Jogos da Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO ainda que, a Seleção Brasileira, se classificou para a fase eliminatória das quartas de final, podendo avançar na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que alguns Jogos da Seleção Brasileira nessa fase eliminatória e final da Copa do Mundo FIFA 2022 conflitam com horários de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, durante os dias de Jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória e final da Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que a alteração do horário de funcionamento no Poder Legislativo





Municipal não irá trazer prejuízos à Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância da participação popular para legitimar, fiscalizar e dar publicidade aos atos dos representantes eleitos para a Casa do Povo, de forma a não impedir ou dificultar a participação popular, com a realização de eventuais reuniões ordinárias, extraordinárias ou solenes em dia de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA 2022;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente no dia 09 de novembro de 2022 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bonito/PE.

Art. 2º Fica alterado o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Bonito/PE, especificamente nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;
e

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 12h, horário de Brasília.

Parágrafo único – Não haverá designação, nem realização de Reunião Ordinária, Extraordinária ou Solene, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

48ª Legislatura, Casa Leônidas Vila Nova, em 07 de dezembro de 2022.


PAULO SÉRGIO DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

